



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO INTEGRADO DO DESPORTO E LAZER HELMUTH WIPPEL

Rua Expedicionário Lindo Sardagna, nº 225, Bairro Wietna no Município de Vitor Meireles/SC.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se da execução da impermeabilização do telhado do Centro Integrado do Desporto e Lazer Helmuth Wippel, localizado na Rua Expedicionário Lindo Sardagna, nº 225, Bairro Wietna no Município de Vitor Meireles/SC.

2. GENERALIDADES

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar os desenhos relativos ao projeto de impermeabilização do telhado do Centro Integrado do Desporto e Lazer Helmuth Wippel. A obra será composta por: limpeza, hidrojateamento, manutenção de parafusos existentes, aplicação de primer e aplicação de manta asfáltica aluminizada no telhado.

Alterações na obra só serão permitidas por meio de aviso prévio ao engenheiro responsável pelo projeto e ao fiscal da obra, qualquer item executado diverso ao projetado sem autorização incluindo defeitos (substituição, reparos ou mesmo refazer o serviço) acarretará em custos adicionais que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placa:

- Da empresa especializada em impermeabilização, com os Responsáveis Técnicos pela execução, juntamente com o órgão concedente dos recursos.

A impermeabilização deverá ser feita rigorosamente conforme orientação do fabricante, seguindo a NBR 9952/2014 **UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA COM REVESTIMENTO NO CRACK (lâmina de alumínio de 60/70 microns), que prolonga a vida útil do produto e oferece maior segurança ao sistema de impermeabilização, manta Tipo II-A, com sua estrutura central de polietileno de alta densidade. Produto atende as exigências da NBR 9952/2014. Obs.: Mercadoria com 10m² cada rolo.** Toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empresa especializada em impermeabilização proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, diário de obras, Certidões e Licenças (se aplicável), evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

No caso da Contratada querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Diário de obra.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1 PLACA DE OBRA

Deverá ser fixada uma placa conforme layout a ser repassado pelo Gestor de Contratos. Conforme exigido pela fiscalização, a obra deverá possuir placa indicativa em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações e deverão ser confeccionadas em chapa plana, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, as informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas.

A placa será afixada pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitação da fiscalização. As dimensões da placa seguem padrão solicitado no orçamento.

4. PREPARAÇÃO DO TELHADO

4.1 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE

Anteriormente à implantação da manta, deve-se garantir que a superfície esteja limpa, efetuando a limpeza de todas as áreas a serem impermeabilizadas. Se necessário, utilizar processo de hidrojateamento.

4.2 MANUTENÇÃO DOS PARAFUSOS

Deve-se averiguar todos os parafusos existentes, e se necessário reapertar e cortar os sobressalentes. Posteriormente, efetuar a colocação de proteção com um manchão (pedaço de manta) em cima de todos os parafusos da cobertura.

4.3 APLICAÇÃO DE PRIMER

O primer deve ser aplicado, após limpeza, da parte mais baixa até a parte mais alta da superfície, no sentido perpendicular da inclinação, conforme recomendação do fabricante.

5. APLICAÇÃO DA MANTA

A aplicação da manta deverá seguir rigorosamente a NBR 9952/2014, a N35 e as instruções do fabricante. Deverá ser transpassada em 10 cm, de um rolo para outro. O acabamento será com tinta spray na cor da manta em todas as emendas. A cor deverá ser escolhida pela contratante.

6. LIMPEZA



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e deverá ser removido o entulho ou detritos ainda existentes. Todas as instalações deverão ser testadas e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

7. LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

A empresa deverá oferecer um laudo técnico que a manta aplicada terá uma garantia mínima de 10 anos.

8. SEGURANÇA

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho.

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas.

Os equipamentos e ferramentas não poderão ser abandonados sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada a obra ou serviço.

9. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- Documento obrigatório dos funcionários (NR-35) para trabalho em altura, incluindo Análise de Risco, permissão para Trabalho em Altura e Exame Médico comprobatório de Aptidão Física do Trabalhador;
- A obrigatoriedade do uso de Sistema contra Queda de materiais, sinalização de isolamento da área onde estará sendo feito o serviço, Linha da Vida provisória com a escolha dos equipamentos de responsabilidade da contratada e uso de cinto Trava-Quedas;
- Os EPIs deverão ter certificado do INMETRO e deverá ser apresentada nota fiscal ou recibo de compra dos mesmos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços;
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

Vitor Meireles (SC), 12 de agosto de 2024.

RAFAEL CENSI
Engenheiro Civil
CREA-SC: 190080-4.